

**PORTARIA Nº 811, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

CONCEDE AFASTAMENTO SEM  
VENCIMENTOS PARA O FUNCIONÁRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, conforme informações no Processo n.º 4441/2024, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar de assuntos de interesse particulares, para o Senhor Dione Aparecido Francisco dos Santos - portador do Registro Geral n.º 47.955.004-9 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2.º** - O afastamento irá perdurar pelo período do próximo dia 03 do mês de Setembro do ano de 2024 até o dia 03 do mês de Setembro do ano de 2026, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Julho de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo